

Educação Infantil – um olhar sobre o município de Araxá

Fabiola Cristina Melo*

Maria de Lourdes Ribeiro Gaspar**

Resumo – Este artigo tem por objetivo realizar uma análise sobre a Educação Infantil, apontando os avanços ocorridos nesta modalidade de ensino no município de Araxá, quando da elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação (2005/2014). No primeiro momento, discute-se a evolução da Educação Infantil no Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988, da LDBEM 9394/96 e o Estatuto da Criança e Adolescente de 1990; textos legais que prevêm esta modalidade de educação como direito da criança e obrigação do Estado. No segundo momento, pretende-se delinear o quadro da Educação Infantil, no referido município, traçando o perfil desta realidade educacional. Percebe-se, ao final deste trabalho que, mesmo constatando-se os efetivos progressos realizados no município, a Educação Infantil requer ainda uma atenção especial. Vale ressaltar que tais melhorias estão previstas e asseguradas no Plano Decenal Municipal de Educação. Dessa forma, estas ações, pensadas e executadas de acordo com este documento, oportunizarão um avanço significativo da educação em Araxá, sobretudo, no que diz respeito à Educação Infantil.

Palavras-chave: educação infantil, Plano Decenal Municipal de Educação, qualidade.

1 - Introdução

Na última década do século XX, a sociedade brasileira avançou no que diz respeito a assegurar, pelo menos no papel, os direitos das crianças. Com a Constituição Federal de 1988, leis e diretrizes, pela primeira vez, a infância passou a ter letra na lei. Surgiu, então, uma nova concepção de criança cidadã e de uma Educação Infantil como direito da criança.

Mas isto não assegura que a realidade das crianças brasileiras tenha mudado, nem mesmo que as creches e as pré-escolas tenham modificado suas propostas e seus trabalhos pedagógicos de acordo com as novas leis e diretrizes, desenvolvendo um cuidar/educar de acordo com uma pedagogia cidadã:

As crianças pequenas dependem dos adultos para lutarem e assegurarem seus direitos. Em função das suas características próprias, principalmente etárias, elas não conseguem se organizar na luta pelos seus direitos. (LEITE FILHO, 2001, p. 53)

Diante desse quadro faz-se necessário uma nova postura de diretores, supervisores, professores, educadores e demais funcionários de creches e pré-escolas em Araxá, como também de toda a comunidade de pais e sociedade envolvidos com essa faixa etária.

Vivemos, hoje, o paradoxo de ter um avanço no conhecimento teórico sobre a infância, ao passo que assistimos a dificuldade de nossa geração de lidar com as crianças de uma forma construtiva e em busca da autonomia moral e intelectual.

De que modo as pessoas percebem as crianças? Qual é o papel social da infância na sociedade moderna? Como trabalhar com as crianças pequenas de maneira a considerar seu contexto de origem, seu momento de desenvolvimento e o acesso aos conhecimentos, direito social de todos e de cada um? Qual a finalidade da Educação Infantil?

Existe um grupo de teóricos que defende a pré-escola como capaz de prevenir os fracassos no 1º grau, transformando-a em preparatória para o fundamental e, um outro grupo que atribuiu valor ao desenvolvimento global da criança, sendo que a educação infantil tem um fim em si mesmo.

Estabelece-se, portanto, uma dualidade entre escolas públicas e particulares: as privadas que atendem a uma fatia economicamente privilegiada da população dedicam-se à alfabetização, enquanto as públicas, em sua maioria, ficam com o discurso inovador.

Mas, qual a finalidade da Educação Infantil para ricos e pobres? Por que a

alfabetização na pré-escola tem que reproduzir o modelo do Ensino Fundamental na maioria das vezes? Por que o discurso inovador não veio acompanhado de reflexão, formação e aprofundamento de teorias e de leis?

Como discutir uma proposta curricular para crianças de 0 a 6 anos? Quais os reflexos do Ensino Fundamental de 9 anos e a nova enturmação da Educação Infantil na esfera municipal e no currículo da pré-escola? E as implicações entre as duas enturmações de Educação Infantil no município?

Quais os recursos humanos e financeiros para uma formação em serviço dos profissionais de creches e pré-escolas? Pois, para que a educação infantil se concretize como um segmento importante no processo educativo, não bastam leis nem teorias. As pessoas que trabalham diretamente com as crianças precisam estar continuamente se atualizando para exercer sua função, buscando excelência na qualidade do trabalho, promovendo a ampliação das experiências das crianças e de seus conhecimentos.

A qualidade da Educação Infantil requer ações sistemáticas que garantam que todas as relações construídas no interior da creche e da pré-escola sejam educativas. As instituições precisam nortear sua proposta pedagógica na concepção de criança como sujeito social e cidadã de direitos e da Educação Infantil como valor inestimável para a sociedade.

Este é o momento de repensarmos a Educação Infantil em Araxá. Na elaboração e na prática do Plano Decenal (2005/2014), é preciso colocar a criança como o centro do processo educacional.

Este artigo é resultado de pesquisa empreendida e visou subsidiar a elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação de Araxá, Minas Gerais, no que se refere à Educação Infantil.

O texto ora apresentado organiza-se em torno do objetivo de oferecer material para estudo e aprofundamento de conhecimentos sobre concepções e capacidades essenciais ao profissional da Educação Infantil, bem como promover a reflexão sobre a realidade da Educação Infantil em Araxá, dando a conhecer as diretrizes e as metas da Educação Infantil para os próximos dez anos para as redes pública e privada do município.

2 - DISPOSITIVOS LEGAIS

Segundo o documento elaborado pela Comissão Nacional designada durante a reunião do CONSED, em 27 de junho de 2001, destaca-se o ordenamento legal no que se refere à Educação Infantil. Esta etapa da educação básica está prevista em lei como direito da criança e dever do Estado e opção da família.

Dentre estes suportes legais, apontamos a Constituição de 1988 em que, pela primeira vez em nossa história, a criança teve seus direitos assegurados em lei. Destacam-se, desta Carta Magna, os artigos 205, 208 e 227 que deliberam, respectivamente, a educação como direito de todos, a educação de crianças de 0 a 6 anos como dever do Estado e, por fim, a criança e o adolescente como prioridade nacional. De acordo com Sarmento (2001):

A Constituição Federal de 1988 foi um marco decisivo na afirmação dos Direitos da Criança no Brasil e é nesse esteio que foram, também, nos anos subseqüentes, elaboradas as Constituições Estaduais das diferentes unidades da Federação e, posteriormente, as Leis Orgânicas dos municípios. (SARMENTO, 2001, p. 31)

Uma dessas deliberações legais, advindas da Constituição de 1988, é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº. 8.069/90. Este documento regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal e, em síntese, aponta a criança como cidadã, ou seja, um sujeito de direitos.

Outra deliberação que merece destaque é a formulação da Política Nacional de Educação Infantil, de 1994. Trata-se de diretrizes que visam aos seguintes princípios:

- 1) a Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica;
- 2) as creches e pré-escolas dividem entre elas a clientela pelo critério exclusivo da faixa etária (de 0 a 3 anos, na creche, e de 4 a 6 anos, na pré-escola);

- 3) a Educação Infantil, em complementação à ação da família, visa proporcionar condições adequadas de desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social da criança, e promover a ampliação de suas experiências e conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade;
- 4) as ações da Educação Infantil devem ser complementadas pelas de saúde e assistência, de forma articulada;
- 5) o currículo da Educação Infantil deve levar em conta, na sua concepção e administração, o desenvolvimento da criança, a diversidade social e cultural das populações infantis e os conhecimentos que se pretende universalizar;
- 6) os profissionais de educação infantil devem ser formados em cursos de nível médio ou superior, que contemplem os conteúdos específicos relativos a essa etapa da educação;
- 7) as crianças com necessidades especiais, sempre que possível, devem ser atendidas na rede regular de creches e pré-escolas (BRASIL, 1994, p. 15).

Nestes princípios está implícita a concepção de criança que a Política Nacional de Educação Infantil propõe. Estas propostas e diretrizes serviriam de suporte para a regulamentação, implantação e implementação da Educação Infantil por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96).

Dentre suas deliberações legais apresenta quatro artigos que tratam da Educação Infantil de forma sucinta e genérica. O art. 29 da LDB propõe “o desenvolvimento integral da criança até os 6 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da sociedade”, constituindo a primeira etapa da educação básica.

O que esta lei postula é resultado da mobilização da sociedade civil organizada que se articulou, desde o final dos anos 80, com vistas a assegurar, para as crianças, na legislação brasileira, uma educação de qualidade para a infância. Esta lei consolida as bases estabelecidas nas deliberações anteriores sobre esta

etapa da educação básica.

Um dos avanços da referida lei encontra-se no art. 30, e se refere ao atendimento proposto na nova forma de concepção da escola para crianças de 0 a 6 anos. A partir dessa proposta, o atendimento à criança de 4 a 5 anos deixou de se intitular pré-primário, passando a ser pré-escola; assim como o de 0 a 3 anos passou a denominar-se creche. Em face deste contexto, a Educação Infantil deve primar-se pelo desenvolvimento integral da criança e, portanto, consolidar-se como tal no Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Araxá.

3 - DIAGNÓSTICO

A educação de 0 a 6 anos tem crescido, particularmente nas últimas décadas, em razão da crescente necessidade da população de contar com uma instituição que se encarregue do cuidado e da educação de seus filhos enquanto os pais trabalham.

Entretanto, não é somente o argumento econômico que tem levado governo e sociedade civil a se encarregarem da educação dessa faixa etária. Há uma preocupação com o direito ao cuidado e à educação a partir do nascimento.

Apesar do discurso em prol do direito da criança à educação, o argumento social é o que mais pesa quando se trata do atendimento a essa faixa etária. No município de Araxá, a preocupação tem primado pela busca da qualidade de atendimento à Educação Infantil.

Na construção deste documento, buscamos ter acesso a informações estatístico-educacionais referentes à Educação Infantil no Município. Dessa forma, apoiados em dados da realidade educacional do Município, é que pretendemos melhorar a eficácia de nossas ações, na elaboração do Plano Decenal Municipal da Educação.

Considerando estes fatores, encontramos no município, onze CEMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil- Creche e Pré-escola), quatro EMEIs (Escolas Municipais de Educação Infantil – Pré-escola), cinco escolas municipais

de Ensino Fundamental que possuem Pré-escola, oito escolas conveniadas de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), seis escolas privadas de Educação Infantil, cinco escolas privadas de Ensino Fundamental que têm Pré-escola, cinco escolas municipais rurais de Ensino Fundamental que têm Pré-escola, perfazendo um total de quarenta e quatro escolas e/ou creches que atendem às crianças de 0 a 6 anos e 11 meses.

Para a faixa de 0 a 3 anos, por determinação da LDB, o atendimento será em creches. Para tanto, o Município atende, entre instituições públicas e privadas 1.175 (um mil cento e setenta e cinco) crianças nesta faixa etária; e de 4 a 6 anos, considerada pré-escola, um total de 3.265 (três mil duzentos e sessenta e cinco).

Observando a distribuição de matrículas no Município, é possível aferir uma crescente demanda sob responsabilidade do poder público municipal em relação ao atendimento às crianças de 0 a 6 anos, perfazendo 51% do total de matrículas, enquanto a rede privada é responsável por 28% das matrículas no Município e, por fim, as escolas privadas/conveniadas perfazem 17% das matrículas no Município.

De acordo com o Atlas da Educação em Minas Gerais, dentre as 62 (sessenta e duas) escolas do município de Araxá, 44 (quarenta e quatro) possuem Educação Infantil. Ainda de acordo com este documento, no ano de 2003 o número de crianças matriculadas na Educação Infantil somava um total de 4.328 (quatro mil, trezentos e vinte e oito) crianças. No ano de 2005, este número elevou-se para 4.859 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove) crianças atendidas na Educação Infantil no município. Portanto, um acréscimo de 12% na taxa de atendimento escolar de 0 a 6 anos.

Outro dado encontrado na pesquisa realizada diz respeito ao número de funcionários e/ou profissionais da educação ligados diretamente ao cuidar e ao educar da criança nessa faixa etária.

Levantar o número de profissionais e as categorias profissionais ligadas à criança se faz importante uma vez que a nova concepção de Educação Infantil celebra que todas as pessoas que convivem com a criança dessa faixa etária em um espaço de cuidado e educação necessitam compreender o seu papel na educação da criança. Portanto, o projeto de construção do Plano Decenal Municipal de

Educação deve-se pautar na observação, não só de um programa de atividades pedagógicas específicas, ou ainda, nos instrumentos necessários para este fim; deve também, evidenciar em ações, as intenções consubstanciadas na definição de uma política de formação em serviço para estes profissionais.

Os dados abaixo apresentados permitem obter um perfil sobre o nível de escolaridade dos profissionais envolvidos com a Educação Infantil no município. Essa informação é relevante para a definição de metas e objetivos para os próximos dez anos. É, portanto, a partir desses indicadores que se poderá criar instrumentos e estratégias para a formação, assim como conhecer quais os recursos financeiros destinados a esse objetivo.

A pesquisa realizada permite que se façam algumas inferências. Desde a implantação da LDB 9394/96, muito se tem feito no município em prol da adequação da escolaridade dos profissionais que atendem à Educação Infantil.

Uma das principais contribuições da referida lei é a exigência da habilitação para se trabalhar com crianças de 0 a 6 anos em nível superior, aceitando, no mínimo, nível médio. A realidade apresentada pela pesquisa em questão demonstra que os profissionais (educadores, professores, técnico-administrativos e supervisores pedagógicos) que trabalham na educação infantil no município de Araxá estão assim dispostos:

- 0,1% possuem pós-graduação em nível de mestrado;
- 12% possuem pós-graduação em nível de especialização;
- 27,5% possuem ensino superior completo;
- 10,6% têm ensino superior incompleto ou em andamento;
- 20,47% possuem ensino médio completo;
- 6,81% têm ensino médio incompleto ou em andamento;
- 7,4% possuem ensino fundamental completo;
- 14,3% têm o ensino fundamental incompleto e
- 0,82% são apenas alfabetizados.

Porém, não só a formação em nível superior é capaz de dar conta da qualidade do ensino que se deseja empreender. Cabe aos sistemas de ensino não só garantir a

habilitação conforme define a lei, mas também a formação continuada. No que se refere a esta questão, a formação continuada ou, ainda, a formação em serviço cumpre um papel importante, pois visa à atualização, ao aprofundamento dos conhecimentos profissionais e ao desenvolvimento da capacidade de reflexão sobre o trabalho educativo. Assim, a formação continuada de profissionais que participam da vida escolar de crianças de 0 a 6 anos deve ser assegurada pelos sistemas de ensino, em constante associação teoria-prática. Considerar a formação continuada do profissional nessa perspectiva demanda políticas governamentais que, articuladas às demais instâncias, possam beneficiar, também, a Educação Infantil em âmbito municipal.

Neste ponto, a LDB (Lei nº. 9.394/96) também avançou, pois estabelece quatro áreas principais: o desenvolvimento de projetos curriculares, a organização político-pedagógica das redes de ensino, o levantamento e a caracterização das escolas/instituições que atuam com a criança dessa faixa etária e a formação do profissional de Educação Infantil.

No levantamento elaborado pela pesquisa realizada, é possível vislumbrar o empenho dos sistemas de ensino nesse sentido.

Pode-se aferir que a formação continuada é uma prática consolidada nas instituições de Educação Infantil do Município, uma vez que 76,6% a empreendem. Entretanto, faz-se necessário implementar instrumentos de avaliação dessa formação continuada e definir políticas de investimento em relação a esta área.

Isto fica claro quando se pergunta sobre a quantidade de profissionais que tiveram acesso, nos últimos dois anos, às atividades de formação continuada. No que se refere a esta questão o resultado não é animador. A pesquisa demonstrou que o município possui mais ou menos 600 (seiscentos) profissionais da Educação Infantil em pleno exercício de suas funções. Dentre estes, somente 55 (cinquenta e cinco) participaram de atividade de formação continuada nos últimos dois anos. Ou seja, 8% dos profissionais envolvidos com a educação de crianças de 0 a 6 anos têm participado dessas atividades.

Podemos afirmar, portanto, que esse quadro exige medidas sistemáticas e contínuas que objetivem a ampliação de oportunidades de formação contínua não

só para professores, mas também para todos os envolvidos na Educação Infantil no município.

Outro avanço apresentado pela LDB 9394/96 e consubstanciado no Município de Araxá é a preocupação com a elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola. Este permite que os profissionais responsáveis pela educação, em determinado local, contextualizem a realidade da escola na realidade sociocultural em que esta se encontra inserida, bem como planeje ações para a busca de melhoria na gestão da instituição.

Buscou-se, por meio da pesquisa empreendida, apresentar em que nível se encontra a preocupação dos profissionais da Educação Infantil no Município com esse nível de educação para, a partir da análise empreendida, definir as metas e os objetivos em relação a esta área.

Diante dos resultados encontrados, percebe-se um avanço também em relação a esta questão. Entretanto, este documento ainda não é elaborado com a participação de toda comunidade escolar. A implementação de mudanças exige que a comunidade escolar atue em regime de colaboração, entendendo que a responsabilidade cabe a todos. Podemos identificar alguns hiatos no que diz respeito à elaboração do PPDE, conforme o resultado apresentado pela referida pesquisa.

As exigências impostas pela sociedade aos pais, muitas vezes, os afastam da vida escolar da criança, determinando uma cultura do cuidar em detrimento do educar. Transferir a finalidade da Educação Infantil da assistência para a educação implica garantir o envolvimento dos pais com a vida escolar de seu filho. Nesse sentido, é preciso uma articulação entre poder político e sociedade civil, para que aconteça, efetivamente, o papel da Educação Infantil; e que esta educação seja realmente um espaço de desenvolvimento integral da criança como propõe a LDB. Assim, pode-se afirmar que o PPPE é o instrumento normativo dessa mudança.

Outra questão que tem causado polêmica diz respeito aos itens que se considera fundamental existirem na estrutura da escola, quais sejam, espaços do fazer pedagógico. Relativamente a esta questão, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil visa subsidiar as escolas e instituições na elaboração ou implementação de programas e currículos condizentes com as suas realidades e as

suas singularidades. Este documento deve ser entendido como um suporte teórico-metodológico para a prática educativa de crianças de 0 a 6 anos.

Portanto, o desenvolvimento de projetos curriculares se coloca em posição relevante na construção do Plano Decenal Municipal de Educação, uma vez que se busca, por meio deste, garantir o caráter educativo das instituições de Educação Infantil. Outra garantia é a necessidade de um paradigma norteador do projeto curricular do Município, sem que isso signifique anular a pluralidade e a diversidade cultural existentes.

Além do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, faz-se necessário elaborar um instrumento real e possível para o município de Araxá, de forma a minimizar as diferenças enfrentadas pelas crianças atendidas nos sistemas de ensino.

Com base no levantamento dos itens existentes nas escolas do Município e de acordo com os paradigmas atualmente aceitos em Educação Infantil, podem-se definir as metas e os objetivos para a estrutura física e a pedagógica necessárias às instituições locais.

A consciência acerca da importância da educação das crianças de 0 a 6 anos, em estabelecimentos específicos com orientações e práticas pedagógicas apropriadas, é consequência não só das transformações socioeconômicas, como também dos argumentos científicos que advieram das pesquisas sobre o processo de desenvolvimento da criança.

Diante do exposto, pelo ordenamento da pesquisa realizada nas escolas e/ou instituições de Educação Infantil do Município, esse cenário precisa ser modificado por meio das diretrizes, metas e objetivos definidos pelo Plano Decenal Municipal de Educação.

Apesar dos avanços consideráveis, pode-se afirmar que, em relação à Educação Infantil, ainda se nota uma precariedade no atendimento dessa faixa etária, muitas vezes entendida como assistencialismo.

Tomando por base a pesquisa realizada, o Plano Decenal necessitará evidenciar os recursos disponibilizados pelo poder público para a educação de 0 a 6 anos, determinando, em relação ao sistema municipal, como dispor desses recursos

segundo as prioridades, a estrutura física necessária, o referencial curricular e pedagógico, a habilitação necessária aos profissionais e a formação continuada, as bases da ampliação e as formas de assegurar os benefícios alcançados, assim como os instrumentos de fiscalização e avaliação da gestão dos recursos.

Por outro lado, faz-se necessário abordar, neste documento, aquilo que diz respeito ao sistema privado, às prioridades, à estrutura física necessária, ao referencial curricular e pedagógico, à habilitação necessária aos profissionais e à formação continuada, às bases da ampliação e às formas de assegurar os benefícios alcançados, assim como os instrumentos de fiscalização e avaliação da gestão dessas instituições, em conformidade com o disposto no Plano Decenal Municipal da Educação.

Observando os resultados da pesquisa empreendida, percebeu-se que, das 45 (quarenta e cinco) escolas de Educação Infantil, 10 (dez) não possuem prédio próprio. Este número se refere ao sistema privado, já que o sistema público comporta 24 (vinte e quatro) instituições (todas com prédio próprio) e a rede privada e/ou conveniada é constituída por 21 (vinte e uma).

A relação prédio próprio e espaço adequado à Educação Infantil está diretamente ligada, ou seja, é preciso instalações próprias para esta faixa etária. Estruturas físicas adaptadas para a educação de crianças de 0 a 6 anos, geralmente, não comportam o espaço necessário para esse fim, bem como itens importantes como: segurança, ventilação, espaço para recreação, quadra para esportes, parquinho, área verde, instalações sanitárias para a higiene pessoal de crianças, espaço adequado para a preparação de lanche, refeitório, etc.

Somente 18 (dezoito) instituições de Educação Infantil possuem prédios com adequação para crianças portadoras de necessidades especiais; portanto 61,7% não têm infra-estrutura adequada para atender essas crianças, como vias de acesso, banheiros, salas de aula, mobiliário etc.

Outro item básico na escola de Educação Infantil diz respeito aos espaços ao ar livre disponíveis para as crianças como: tanque de areia, quadras para recreação e esportes, muro de pintura, muro de escalada, jogos pintados no chão, parquinho, área verde, etc. Em média, 17 (dezessete) escolas acreditam ser importante este item e não o possui.

As exigências colocadas pela LDB aos sistemas de ensino que atendem à Educação Infantil determinam como prioridade a adequação dos espaços físicos ao desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, intelectuais, emocionais e sociais. Relativamente a esse item, o Plano Nacional de Educação – PDE – aponta como um dos seus objetivos e metas:

Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas que, respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo [...]. (MEC, 2001, p. 42-43)

Em suma, os objetivos e metas propostos pelo PNE implicam criar um órgão organizativo e de fiscalização das escolas públicas e privadas, para verificação do atendimento dos itens relativos aos padrões mínimos que devem existir em uma instituição de Educação Infantil em relação ao espaço físico (interno e externo), iluminação, ventilação, rede elétrica, segurança, água potável, esgoto sanitário, instalações sanitárias adequadas às crianças, instalações para o preparo e/ou serviço de alimentação, ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo repouso, expressão livre, movimento e brinquedo, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos e adequação às características das crianças especiais. (Idem, p.43).

O respeito à educação da criança de 0 a 6 anos perpassa pela relação ensino-aprendizagem e pelos recursos empenhados na consolidação desta educação. Para este fim, buscou-se apontar, por meio da pesquisa realizada, algumas das práticas pedagógicas empreendidas em âmbito escolar e que dizem essencialmente sobre as necessidades educacionais relativas a essa faixa etária.

Quanto aos recursos pedagógicos, vislumbra-se um dado positivo. Das quarenta e quatro instituições que oferecem Educação Infantil no Município, 78,7%

utilizam jogos, brinquedos e livros de Literatura Infantil no desenvolvimento educacional da criança. Quando se refere às atividades com brinquedos na área externa, 72, 3% das escolas trabalham com esta proposta. Apesar do dado positivo encontrado, é preciso assegurar a ampliação dessas práticas, bem como o espaço físico que lhe destinam.

Assim, diante do exposto, o desafio apontado pelo diagnóstico apresentado supõe buscar e assegurar os avanços consolidados até o presente, investir na política de formação do profissional da Educação Infantil, não só do professor, mas também das demais pessoas ligadas à criança no âmbito escolar, ampliar o atendimento das crianças na idade de 0 a 6 anos com vistas a garantir a primeira etapa da educação básica com qualidade.

Dessa forma, faz-se necessário expor alguns compromissos que precisam ser firmados por meio do Plano Decenal Municipal de Educação. São eles:

- Atender, promover e ampliar as condições necessárias, subsidiando adequadamente as instituições de Educação Infantil em relação à infra-estrutura física, didático-pedagógica, firmado em suas diversas instâncias pública (município e estado) e particular.

- Elaborar políticas que atendam às especificidades da Educação Infantil no que diz respeito às responsabilidades da sociedade e ao papel do estado diante da criança de 0 a 6 anos, objetivando a expansão e melhoria da educação e dos cuidados das crianças na Educação Infantil, especialmente para aquelas em situação de risco e em desvantagem socioeconômica.

- Implementar políticas para a valorização da função docente nos seus aspectos ético, social e pessoal.

- Construir uma proposta pedagógica cujo eixo considere os fundamentos vinculados à Identidade e Autonomia e alicerçada à Formação Pessoal e ao Conhecimento de Mundo da criança.

- Pautar os princípios educacionais em uma educação voltada para valores socialmente reconhecidos, como Ética e Cidadania, e com vivências compromissadas com a valorização da vida.

- Desenvolver, implementar e zelar pela política de Educação Infantil

no Município.

- Desenvolver, promover e apoiar programas e eventos difusores da Educação Infantil.
- Propor, desenvolver, adotar e adaptar métodos e técnicas capazes de fazer da Educação Infantil um processo atraente e acessível à população.
- Propor inovações e modernizações de valor reconhecido na área da Educação Infantil, tornando-a instrumento de conscientização e formação de cidadania.

4 – PANORAMA ATUAL

O cenário da educação municipal começou a mudar, a tomar novos rumos a partir da preocupação efetiva com as questões relativas à qualidade da educação. Isso significa desenvolver um trabalho no qual a tônica seja centrada, exatamente, na QUALIDADE e, não só na quantidade.

Hoje a educação em Araxá apresenta um quadro estável no que diz respeito à formação profissional.

	Ensino Médio	Graduação incompleta ou em andamento	Graduação completa	Pós-Graduação	Mestrado	TOTAL
Professores	13	24	242	228	01	508
Educadoras	68	55	25	07	-	155
Auxiliar de serviço e Técnico da Educação	96	22	10	14	-	142
TOTAL	177	101	277	249	01	802

Dados 2008

Nessa perspectiva, é importante relacionarmos escola, sociedade e vontade política. E, nesse atual contexto cultural e tecnológico, a todo o momento, enfrentam-se novos desafios que exigem uma visão mais crítica e abrangente dos recursos que nos estão à disposição, imprimindo uma nova ordem ao tempo e ao espaço atual.

Alguns pontos merecem ser destacados. A revitalização do poder municipal e a aproximação entre governo e população permitem, de um lado, a melhor identificação dos anseios populares e, de outro, a cobrança de qualidade dos serviços por parte da população.

Assim, podem-se elencar alguns fatores administrativos importantes para a elevação da qualidade da educação:

- A gestão administrativa passou a ser definida por competência, houve mais investimento na infra-estrutura física das escolas e, sobretudo, na formação do educador.

Decorrente desse espírito inovador, a Educação em Araxá pode ser vista de forma diferente. Discorrer sobre essa diferença parece ser essencial...

A proposta era revitalizar os processos educacionais e isto foi feito.

4.1 – Sobre as mudanças

- Investimento em construção, reforma e ampliação das escolas infantis.
- Investimento em formação continuada.
- Criação da Casa do Professor – espaço para reflexão e estudos.
- Adequação curricular.
- Diminuição do número de alunos por turma.
- Aulas especializadas
- Aquisição de mesas pedagógicas / laboratórios de informática.
- Criação de lei de incentivo docente que gratifica os professores em destaque.
- Criação de Prêmios para as melhores experiências pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.
- Incentivo à leitura com feira do livro dentro de cada unidade.

Todas essas ações corroboram para a busca incansável por uma educação diferente e que seja capaz de fazer a diferença.

Desde o ano de 2005, há um investimento em Programa de Formação Continuada. O quadro abaixo demonstra isto.

INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO CONTINUADA

O quadro a seguir mostra os investimentos em formação continuada em três anos consecutivos:

ANO	Nº. DE OFICINAS	Nº. DE PROFISSIONAIS ATENDIDOS
2005	13	200
2006	13	449
2007	03	384

Dados 2005/2008

Tem-se hoje, em 2008, o seguinte panorama, no que diz respeito à formação dos professores:

	Ensino Médio	Graduação incompleta ou em andamento	Graduação completa	Pós-Graduação	Mestrado
Professores	2,6%	4,7%	47,6%	44,9%	0,2%
Educadoras	43,9%	35,5%	16,1%	4,5%	0%
Auxiliar de serviço e Técnico da Educação	67,6%	15,5%	7%	9,9%	0%

Dados 2008

Portanto, a Educação Infantil em Araxá vem granjeando reconhecimento público cada vez maior. Hoje, a Educação Infantil se posiciona entre as prioridades sociais e educacionais da Administração Pública, pelo papel que cumpre na formação de base, na construção das estruturas cognitivas, sociais e afetivas da pessoa e, sobretudo, na formação do cidadão.

É por meio dessas mudanças, que se busca a excelência na Educação Infantil. A determinação é realizar uma educação à altura das exigências da nova sociedade, pois o que se deseja para estas crianças é uma educação moderna, preocupada com a aprendizagem e com a formação integral do ser humano, capaz de responder aos desafios que o novo século lhes fará.

5 – Considerações finais

Ter uma Educação Infantil que visa ao desenvolvimento integral e à construção da autonomia infantil, mudando a concepção da criança como carente, frágil, dependente, para a de um sujeito capaz, que pensa, aprende e se desenvolve em interação com o meio social sendo considerado cidadão, significa ampliar o atendimento a crianças de 0 a 6 anos, principalmente o atendimento às de 0 a 3.

Isso implica, certamente, políticas de garantia da Formação Continuada dos profissionais da Educação Infantil de acordo com as especificidades dessa faixa etária.

Progressivamente, implantar uma política de valorização salarial do profissional da Educação Infantil e, diante desses novos pressupostos, exigir, como habilitação mínima para o exercício docente na Educação Infantil, a educação superior com habilitação em Educação Infantil, é uma necessidade, visto que isto já está preconizado para o final da década da educação. É preciso, também, que haja motivação e respeito pela profissão. Estes valores são resultados de um esforço intencional e individual. É preciso que o profissional da Educação Infantil pense e aja com o coração, que seja empreendedor, criativo e incansável.

É possível e necessário, entretanto, pensar no papel do professor da Educação Infantil. Esta reflexão perpassa não somente por políticas de valorização salarial, mas também, pelo perfil que este profissional deverá ter. Como todo e qualquer docente, este profissional deverá ser um agente social, capaz de conhecer o ser humano. Qualquer título acadêmico só fará sentido na medida em que, entre outras finalidades, lhe propiciem encontros com gente e é esta a finalidade da Educação Infantil.

Investir em formação, dar condições de trabalho, acreditar no professor e melhorar o salário são ações que deverão ser repensadas.

Estas ações, se pensadas e executadas, com certeza, possibilitarão um avanço significativo da Educação, sobretudo no que diz respeito à Educação Infantil.

Referências

BRASIL / CNE / CEB, *Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil*, Parecer nº04/00, Brasília, 2000.

BRASIL, *Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil* - Brasília, 2000.

BRASIL / CNE / CEB, *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Resolução nº. 2/01, Brasília, 2001.

LEITE FILHO, Aristeo. GARCIA, Regina Leite. *Em Defesa da Educação Infantil*. DP&A Editora. 2001. 133 p.

MINAS GERAIS / CEE, *Regulamenta a Educação Infantil no Sistema Estadual*; Resolução nº. 433 / 01, Belo Horizonte, 2001.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, *Política Educacional de Educação do Estado de Minas Gerais*, Proposta, 2003.

Lei 8.069 – *Estatuto da Criança e do Adolescente*, 16/07/1990.

SARMENTO, Manuel. CERISARA, Ana Beatriz. *Crianças e miúdos: perspectivas sócio-pedagógicas sobre infância e educação*. Porto Editora. 2004. 256 p.

* **Fabiola Cristina Melo**, Mestre em Linguística pela UFU, Professora do UNIARAXÁ.
Endereço eletrônico: fabiola@uniaraxavirtual.com.br

****Maria de Lourdes Ribeiro Gaspar**, Mestre em Educação pela UFU, Professora do UNIARAXÁ
Endereço eletrônico: mallurgaspar@yahoo.com.br

Abstract – This piece of paper aims to analyse the Childhood Education, directing the evolutions noticed in this modality of teaching in the city council of Araxá, when the Municipal Decenal Plan for Education was done (2005/2014). At first, the evolution of Childhood Education in Brazil is discussed, from the point of our Major Law of 1988, of LDBEM 9394/96 and the Childhood and the Adolescent Rules of 1990; legal texts which foresee this educational standard as the right of the children and the obligation of the State. Then, we intend to line the schedule of the Childhood Education, in the same city council, trying to define the outline of this educational reality, signing the number of professional people and also the professional categories related to the children; the number of institutions directed to this aged time; the physical structure of these institutions; and finally, the pedagogical support which founded these professional teachers as well as its institutions related to them. It is also noticed, at the final of this work that, even the effective results of progress constated in the city council, the Childhood Education yet demands a special attention. It is good to say that those advances are previewed and assured in the Municipal Decenal Plan for Education. In this way, these actions, thought and realized according with this document, will give us the opportunity of a greater and a more significative advance of Education in Araxá, besides, specially concerning to the Childhood Education.

Key-words: Childhood Education, Municipal Decenal Plan for Education, quality.
